



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**PREGÃO Nº 02/2018**  
**(Processo Administrativo nº. 23297.015704.2017-51)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 24/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 497.812.784-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.802 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018, processo administrativo nº 23297.015704.2017-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender às necessidades do IFPE e demais órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
06	IFPE – Campus Belo Jardim	Saco 50kg	420
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Saco 50kg	23
	IFPE – Campus Palmares	Saco 50kg	42
	IFPE – Campus Recife	Saco 50kg	75
	IFPE – Campus Garanhuns	Saco 50kg	45
	IFPE – Campus Barreiros	Saco 50kg	188
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Saco 50kg	450
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Saco 50kg	113
	IFPB – Campus Cajazeiras	Saco 50kg	150
	Parque Regional de Manutenção/7	Saco 50kg	225
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Saco 50kg	188
	IFPE – Campus Caruaru	Saco 50kg	158





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Pesqueira	Saco 50kg	78
15	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	500
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	100
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	500
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	500
17	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	75
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	19
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	15
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	75
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	150
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Unidade	8
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	150
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	39
21	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	5
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	1
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	5
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	5
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	7
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	2
37	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	100
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	5
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	15
	IFPE – Campus Recife	Unidade	100
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	100
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	10
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	70
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	10
39	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	20

ACES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	5
249	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	10
	IFPB – Campus Cajazeiras	Unidade	15
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Unidade	120
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	100
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
250	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	25
	IFPE – Campus Recife	Unidade	25
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	25
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	25
	IFPB – Campus Cajazeiras	Unidade	10
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	30
IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20	
255	IFPE – Campus Belo Jardim	Saco 50kg	140
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Saco 50kg	7
	IFPE – Campus Palmares	Saco 50kg	14
	IFPE – Campus Recife	Saco 50kg	25
	IFPE – Campus Garanhuns	Saco 50kg	15
	IFPE – Campus Barreiros	Saco 50kg	62
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Saco 50kg	150
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Saco 50kg	37
	IFPB – Campus Cajazeiras	Saco 50kg	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Saco 50kg	75
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Saco 50kg	62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Caruaru	Saco 50kg	52
	IFPE – Campus Pesqueira	Saco 50kg	26
256	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	25
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	25
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	12
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	250
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Unidade	5
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	12
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5
	263	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade
IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes		Unidade	1
IFPE – Campus Palmares		Unidade	1
IFPE – Campus Recife		Unidade	12
IFPE – Campus Barreiros		Unidade	7
10ª Companhia de Engenharia de Combate		Unidade	12
Parque Regional de Manutenção/7		Unidade	50
IFPE – Campus Caruaru		Unidade	7
IFPE – Campus Pesqueira		Unidade	5
IFPE – Campus Ipojuca		Unidade	1

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	RIOMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.251.362/0001-25 Rua Limites, nº 1143, Loja A – Realengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.715-150 Fone: (21) 3331-1670 – E-mail: riomaisconstrutora@gmail.com Representante legal: Ana Cristina Moura Izidoro				
	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
06	Cimento portland, tipo CP II 32, saco com 50 kg.	Liz	Saco 50kg	2.155	R\$ 21,20
15	Telha de fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244, largura 50, espessura 4.	Brasilit	Unidade	1.600	R\$ 13,12
17	Telha transparente, material fibra de vidro, medindo: 6mm x 2,44m x 1,10m.	Afort	Unidade	531	R\$ 100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

21	Caixa d'água em fibra de vidro, com tampa e parafuso para travamento, capacidade para 2.000 litros.	Tigre	Unidade	50	R\$ 450,00
37	Bucha de redução soldável de 25 x 20mm, material PVC, cor marrom.	Tigre	Unidade	590	R\$ 0,17
39	Luva de 1 ½ polegada, material ferro galvanizado.	Tigre	Unidade	230	R\$ 9,00
249	Vergalhão para armação de concreto 3/8" (10 mm), tipo CA-50, comprimento: 12m.	Gerdau	Unidade	615	R\$ 35,78
250	Vergalhão para armação de concreto 5/16" (08 mm), tipo CA-50, comprimento: 12m.	Gerdau	Unidade	280	R\$ 25,00
255	Cimento portland, tipo CP II 32, saco com 50 kg. <b>(Cota exclusiva do item 06)</b>	Liz	Saco 50kg	715	R\$ 21,20
256	Telha cumeeira universal, em fibrocimento, sem amianto, medida: 6mm x 1,10m. <b>(Cota exclusiva do item 12)</b>	Brasilit	Unidade	439	R\$ 33,41
263	Tinta acrílica para demarcação de trânsito, latão de 18 litros, nas cores azul, amarela, branca, verde e vermelha. <b>(Cota exclusiva do item 194)</b>	Iquine	Unidade	103	R\$ 150,85

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.o desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

Belo Jardim/PE, 09 de julho de 2018.

**Marcos Antônio Germano do Nascimento**  
Diretor Geral Substituto do IFPE – Campus Belo Jardim

*Ana Cristina Moura Izidoro*  
**Ana Cristina Moura Izidoro**

Representante legal do fornecedor registrado